

to. A testemunha será intimada pela PPD, devendo comunicar, até o dia 25-11-2020, endereço eletrônico (e-mail) e número de telefone para contato, por mensagem eletrônica a ser enviada para esta 2ª Unidade (pge-ppd-2up@sp.gov.br). Intime-se a defesa dos termos deste despacho, e para que informe o endereço eletrônico que utilizará para participar da audiência virtual e para receber o link de acesso à audiência, o que também deverá ocorrer até o dia 25-11-2020. Na mesma ocasião, poderá informar o endereço eletrônico do indiciado, caso este tenha interesse em participar do referido ato processual. A vista e a carga de autos poderão ser arroladas pelo Advogado por telefone, no número (11) 3291-7100, das 09h às 17h, com 24 horas de antecedência. No agendamento do Advogado, após fornecer seus dados profissionais, indicará a Unidade Processante, a Secretaria de Estado ou Autarquia, o número do processo e o dia e hora que comparecerá ao Cartório da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares. Caso o Advogado não compareça no dia e hora arroladas seu atendimento ficará sujeito à espera, de modo que não retarde outros atendimentos arrolados.

Dr. Lucas Gomes Gonçalves – OAB/SP 112.348
Drª Barbara Gonçalves da Silveira – OAB/SP 349.910
Processo Seduc 0378/2017 - GDIOC: 1000726-98658/2017
Indiciadas: S.Z.B.O.

Por ordem do(a) Procurador(a) do Estado Presidente da 2ª Unidade, da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares da Procuradoria Geral do Estado, situada na Rua Maria Paula, 172 – Bela Vista – São Paulo, fica a defesa intimada do despacho de fls. 243, a saber: 1. Considerando-se a quarentena decorrente da Covid-19, redesigno a audiência de fls.66 para o dia 30-11-2020, às 13h30, para oitiva das testemunhas arroladas pela Administração, sendo que o ato processual será realizado por videoconferência, ficando facultado às testemunhas a escolha do local onde pretendem prestar o depoimento. As testemunhas serão intimadas pela PPD, devendo informar, até o dia 24-11-2020, endereço eletrônico (e-mail) e número de telefone para contato, por mensagem eletrônica a ser enviada para esta 2ª Unidade (pge-ppd-2up@sp.gov.br). Intime-se a defesa dos termos deste despacho, e para que informe o endereço eletrônico que utilizará para participar da audiência virtual e para receber o link de acesso à audiência, o que também deverá ocorrer até o dia 24-11-2020. Na mesma ocasião, poderá informar o endereço eletrônico da indiciada, caso esta tenha interesse em participar do referido ato processual. A vista e a carga de autos poderão ser arroladas pelo Advogado por telefone, no número (11) 3291-7100, das 09h às 17h, com 24 horas de antecedência. No agendamento do Advogado, após fornecer seus dados profissionais, indicará a Unidade Processante, a Secretaria de Estado ou Autarquia, o número do processo e o dia e hora que comparecerá ao Cartório da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares. Caso o Advogado não compareça no dia e hora arroladas seu atendimento ficará sujeito à espera, de modo que não retarde outros atendimentos arrolados.

Dr. Tadeu Jesus de Camargo – OAB/SP 145.831
Processo Seduc 2163/2017 - GDIOC: 1000726-78097/2017
Indiciadas: N.G.R.L. e outra.

Por ordem do(a) Procurador(a) do Estado Presidente da 2ª Unidade, da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares da Procuradoria Geral do Estado, situada na Rua Maria Paula, 172 – Bela Vista – São Paulo, fica a defesa intimada do despacho de fls. 533, a saber: Considerando-se a quarentena decorrente da Covid-19, redesigno a audiência de fls.426vº para o dia 06-04-2021, às 13h30, objetivando a oitiva das testemunhas arroladas pela Administração, sendo que o ato processual será realizado por videoconferência, ficando facultada às testemunhas a escolha do local onde pretendem prestar o depoimento. As testemunhas deverão ser intimadas da audiência e para informar, até o dia 30-03-2021, endereço eletrônico (e-mail) e número de telefone para contato, por mensagem eletrônica a ser enviada para esta 2ª Unidade (pge-ppd-2up@sp.gov.br). Intimem-se os defensores dos termos deste despacho, e para que informem o endereço eletrônico que utilizarão para participar da audiência virtual e para receber o link de acesso à audiência, o que também deverá ocorrer até o dia 30-03-2021. Na mesma ocasião, poderão informar o endereço eletrônico das acusadas, caso estas tenham interesse em participar do referido ato processual. A vista e a carga de autos poderão ser arroladas pelo Advogado por telefone, no número (11) 3291-7100, das 09h às 17h, com 24 horas de antecedência. No agendamento do Advogado, após fornecer seus dados profissionais, indicará a Unidade Processante, a Secretaria de Estado ou Autarquia, o número do processo e o dia e hora que comparecerá ao Cartório da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares. Caso o Advogado não compareça no dia e hora arroladas seu atendimento ficará sujeito à espera, de modo que não retarde outros atendimentos arrolados.

Dr. Luiz Barbosa de Araujo – OAB/SP 179.601
Processo Seduc 5686/2014 - GDIOC: 1000726-1512192/2014
Indiciadas: M.C. e outros.

Por ordem do(a) Procurador(a) do Estado Presidente da 7ª Unidade, da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares da Procuradoria Geral do Estado, situada na Rua Maria Paula, 172 – Bela Vista – São Paulo, fica a defesa intimada do despacho de fls. 482/484, a saber: Em análise às manifestações feitas pelas Defesas, na fase do artigo 283 da Lei 10.261/68, defiro a oitiva das testemunhas arroladas. Quanto ao requerimento feito pela Defesa da acusada Mônica, de expedição de ofício ao Posto de Saúde, para encaminhamento do prontuário médico da acusada, trata-se de prova de interesse da Defesa e referida documentação deverá ser obtida em diligência a ser feita pela própria Defesa, principalmente em razão do caráter sigiloso de documentação médica, que somente é fornecida para a própria interessada. No tocante a oitiva da testemunha Sílvio Valmir Preato, como “denunciante”, referida alegação já foi apreciada no Termo de Audiência de fls.336/337, cuja decisão fica mantida pelos seus próprios fundamentos. Quanto a alegação de nulidade da Apuração Preliminar, feita pelas Defesas, que repercutiria no presente processo disciplinar, não lhes assiste razão. A Apuração preliminar, também chamada de Sindicância investigativa, “é o meio sumário para investigação de anormalidades no serviço público, haja ou não indicados conhecidos, para coletar os elementos suficientes para indicação de autoria e seguida abertura de processo disciplinar contra o funcionário público responsável, não sendo informada pelas garantias do contraditório e da ampla defesa” (CRETELLA JÚNIOR, José, Prática de Direito Administrativo, 3. Ed.SP, RT 1999, p.57) O E. Superior Tribunal de Justiça já pontuou que “Na sindicância, não se exige observância dos princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa quando, configurando mera fase inquisitorial, precede ao processo administrativo disciplinar” (MS 9.511/DF, relator Ministro Arnaldo Esteves Lima, 3ª Seção, j. 23-02-2005, DJ p. 213, 21-03-2005) Em razão disso, eventual falha ou irregularidade existente nos autos de Apuração Preliminar, o que se admite apenas a título de argumentação, não tem o condão de tornar nulo o Processo Administrativo Disciplinar, que será conduzido em observância aos princípios constitucionais existentes. E complementando, o mesmo E. Superior Tribunal de Justiça asseverou que eventuais defeitos da sindicância investigativa ficam prejudicados, ante a instauração do processo administrativo disciplinar, concluindo que: O processo da sindicância não tem forma e nem figura de juízo, não obedece a procedimento específico, nem ao princípio do contraditório. Ao indiciado não cabe alegar defeitos ou irregularidades na sindicância (ou vícios de intimação), porquanto a sua defesa será sempre feita, de forma exaustiva e eficiente, na fase do inquérito administrativo, como ocorreu, na hipótese. (ROMS 281/SP, DJ 9.292, de 17.05.93). Por fim, decidindo sobre esse assunto, “Havendo a instauração do devido processo administrativo disciplinar, resta superado o exame de eventuais irregularidades ocorridas durante a sindicância. Segurança denegada. (STJ, MS 9.668/DF, 3ª seção, DJ 01-02-2010). Assim, qualquer análise a respeito de

irregularidades eventualmente existentes nos autos de Apuração Preliminar, inclusive a alegada pelas Defesas, em razão da Apuração Preliminar ter sido presidida pela Supervisora Magali, fica prejudicada nesta fase processual. Aliás, referida alegação acaba entrando em contradição com a manifestação feita pelas Defesas, referente a desistência da oitiva da testemunha Magali, pela Administração, no Termo de Audiência de fls.475. De qualquer forma, verificando nos autos que a Defesa da acusada Noeli requereu sua oitiva (fls.446), fica deferida, desta feita com testemunha arrolada pela Defesa. No que diz respeito a ausência de coisa julgada sobre as condutas tipificadas como atos de improbidade administrativa, cumpre ressaltar o disposto no parágrafo primeiro do artigo 250 da Lei 10.261/689, que dispõe que “A responsabilidade administrativa é independente da civil e da criminal”, de forma que fica afastada tal alegação. Quanto as demais alegações feitas pelas Defesas, confundem-se com o mérito e serão analisadas ao final da instrução processual para a oitiva das testemunhas arroladas pelas Defesas, designo o dia 27-04-2021, às 13h. A audiência será realizada por videoconferência, ficando facultada às testemunhas a escolha do local onde pretendem prestar o depoimento. As defesas notificarão suas testemunhas (artigo 287 da Lei Estadual 10.261/1968), devendo informar, até a data de 22-04-2021, os e-mails e telefones de contato das pessoas que desejam ouvir, por mensagem eletrônica a ser enviada para o e-mail da 7ª Unidade: pge-ppd-7up@sp.gov.br, sob pena de preclusão da prova, bem como o endereço eletrônico das acusadas, caso tenham interesse em participar do ato processual. As testemunhas, as Defesas e as acusadas receberão em seus endereços eletrônicos, com antecedência, link com todas as orientações para participar da audiência por videoconferência. Intimem-se as Defesas dos termos deste despacho, e para que informem o endereço eletrônico que utilizarão para participarem da audiência virtual, para recebimento do link mencionado, fazendo referência ao processo, dia e horário da audiência. Publique-Se. A vista e a carga de autos poderão ser arroladas pelo Advogado por telefone, no número (11) 3291-7100, das 09h às 17h, com 24 horas de antecedência. No agendamento do Advogado, após fornecer seus dados profissionais, indicará a Unidade Processante, a Secretaria de Estado ou Autarquia, o número do processo e o dia e hora que comparecerá ao Cartório da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares. Caso o Advogado não compareça no dia e hora arroladas seu atendimento ficará sujeito à espera, de modo que não retarde outros atendimentos arrolados.

Dr. Jose Otavio de Almeida Barros Junior – OAB/SP 257.676
Dra. Anay Martins Castanheira – OAB/SP 148.990
Dra. Paula de Quadros Moreno Felício – OAB/SP 126.028
Dr. Rodrigo Vivan Saliba – OAB/SP 225.091
Dr. Hugo Jose da Silva Araujo – OAB/SP 387.591
Processo Seduc 1466695/2019 - GDIOC: 1000726-78108/2020
Indiciadas: E.F.L.

Por ordem do(a) Procurador(a) do Estado Presidente da 2ª Unidade, da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares da Procuradoria Geral do Estado, situada na Rua Maria Paula, 172 – Bela Vista – São Paulo, fica a defesa intimada do despacho de fls. 134, a saber: Recebo a defesa prévia de fls.116/119vº em favor do acusado sem preliminares, sendo que os argumentos lançados se confundem com o mérito da causa e serão apreciados após o encerramento da instrução processual, quando da elaboração do relatório final. A peça defensiva se fez acompanhar dos documentos de fls.120/133vº. Em termos de prosseguimento, fica designada audiência para o dia 29-01-2021, às 13h30, objetivando a oitiva das testemunhas arroladas pela Administração, sendo que a audiência será realizada por videoconferência, ficando facultada às testemunhas a escolha do local onde pretendem prestar o depoimento. As testemunhas deverão ser intimadas da audiência e para informarem, até o dia 22-01-2021, endereço eletrônico (e-mail) e número de telefone para contato, por mensagem eletrônica a ser enviada para esta 2ª Unidade (pge-ppd-2up@sp.gov.br). Publique-se, intimando a defesa para que fique ciente deste despacho. A vista e a carga de autos poderão ser arroladas pelo Advogado por telefone, no número (11) 3291-7100, das 09h às 17h, com 24 horas de antecedência. No agendamento do Advogado, após fornecer seus dados profissionais, indicará a Unidade Processante, a Secretaria de Estado ou Autarquia, o número do processo e o dia e hora que comparecerá ao Cartório da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares. Caso o Advogado não compareça no dia e hora arroladas seu atendimento ficará sujeito à espera, de modo que não retarde outros atendimentos arrolados.

Dr. Caio Cesar Soares Ribeiro Patriota – OAB/SP 445.733
Processo Seduc 806584/2019 - GDIOC: 1000726-559029/2019
Indiciadas: G.B.F.

Por ordem do(a) Procurador(a) do Estado Presidente da 2ª Unidade, da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares da Procuradoria Geral do Estado, situada na Rua Maria Paula, 172 – Bela Vista – São Paulo, fica a defesa intimada do despacho de fls. 133, a saber: Recebo a defesa prévia de fls. 131/132 em favor do acusado, sem preliminares e com rol de testemunhas que serão ouvidas oportunamente. Em termos de prosseguimento, fica designada audiência para o dia 03-02-2021, às 14h30, objetivando a oitiva de testemunhas arroladas pela Administração, sendo que a audiência será realizada por videoconferência, ficando facultada às testemunhas a escolha do local onde pretendem prestar o depoimento. As informantes e testemunhas da Administração deverão ser intimadas da audiência e para informar, até o dia 26-01-2021, endereço eletrônico (e-mail) e número de telefone para contato, por mensagem eletrônica a ser enviada para esta 2ª Unidade (pge-ppd-2up@sp.gov.br). Publique-se, intimando-se a defesa deste despacho. A vista e a carga de autos poderão ser arroladas pelo Advogado por telefone, no número (11) 3291-7100, das 09h às 17h, com 24 horas de antecedência. No agendamento do Advogado, após fornecer seus dados profissionais, indicará a Unidade Processante, a Secretaria de Estado ou Autarquia, o número do processo e o dia e hora que comparecerá ao Cartório da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares. Caso o Advogado não compareça no dia e hora arroladas seu atendimento ficará sujeito à espera, de modo que não retarde outros atendimentos arrolados.

Dr. Bruno Bergamo – OAB/SP 384.943
SECRETARIA DA SAÚDE
Intimações
Processo SS 1709200/2018 - GDIOC: 1000726-690067/2018
Indiciadas: M.R.S.

Por ordem do(a) Procurador(a) do Estado Presidente da 11ª Unidade, da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares da Procuradoria Geral do Estado, situada na Rua Maria Paula, 172 – Bela Vista – São Paulo, fica a defesa intimada do despacho de fls. 205, a saber: Hoje comigo. Ficha Funcional juntada às fls. 203/204. Dê-se ciência à d. Defesa dos documentos juntados. Não havendo mais provas a serem produzidas. Declaro encerrada a instrução do feito, assinalando-se concomitantemente o prazo de 07 (sete) dias, para apresentação das Alegações Finais. Cumpra-se. Publique-se. Intime-se. A vista e a carga de autos poderão ser arroladas pelo Advogado por telefone, no número (11) 3291-7100, das 09h às 17h, com 24 horas de antecedência. No agendamento do Advogado, após fornecer seus dados profissionais, indicará a Unidade Processante, a Secretaria de Estado ou Autarquia, o número do processo e o dia e hora que comparecerá ao Cartório da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares. Caso o Advogado não compareça no dia e hora arroladas seu atendimento ficará sujeito à espera, de modo que não retarde outros atendimentos arrolados.

Dra. Juracy Aparecida da Silva – OAB/SP 342.019
Centro Paula Souza

Processo CPS 0000327/2016 - GDIOC: 1000726-377492/2017

Indiciadas: H.G.N.

Por ordem do(a) Procurador(a) do Estado Presidente da 10ª Unidade, da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares da Procuradoria Geral do Estado, situada na Rua Maria Paula, 172 – Bela Vista – São Paulo, fica a defesa intimada do despacho de fls. 78, a saber: Intime-se a defensora para regularizar a assinatura na petição de fls. 62/77, cujo protocolo escaneado pode ser feito por e-mail: pge-ppd-10up@sp.gov.br. Publique-se e Cumpra-se. A vista e a carga de autos poderão ser arroladas pelo Advogado por telefone, no número (11) 3291-7100, das 09h às 17h, com 24 horas de antecedência. No agendamento do Advogado, após fornecer seus dados profissionais, indicará a Unidade Processante, a Secretaria de Estado ou Autarquia, o número do processo e o dia e hora que comparecerá ao Cartório da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares. Caso o Advogado não compareça no dia e hora arroladas seu atendimento ficará sujeito à espera, de modo que não retarde outros atendimentos arrolados.

Dra. Madalena Batista Sales – OBA/SP 259.623
Departamento Estadual de Trânsito
Processo DETRAN 209902-0/2014 - GDIOC: 1000726-1179370/2015
Indiciadas: L.S.L.

Por ordem do(a) Procurador(a) do Estado Presidente da 11ª Unidade, da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares da Procuradoria Geral do Estado, situada na Rua Maria Paula, 172 – Bela Vista – São Paulo, fica a defesa intimada do despacho de fls. 131, a saber: Tendo em vista a pandemia do Covid 19, foi realizada na presente data 29-10-2020, a partir das 09h30, audiência de instrução, por intermédio da plataforma “Microsoft Teams”, oportunidade em que foram ouvidas 03 testemunhas da Administração. Tendo em vista a ausência dos Defensores Constituídos Dr. Hércules A. Franco da Silveira Buscariolo, OAB/SP 405.934 e Dr. Amilton Francisco dos Santos, OAB/SP 363.346, sendo nomeada ad hoc Dr. Caroline de Oliveira Rubio, OAB/SP 302.036. Pela Administração foi dito que: desiste da oitiva das testemunhas da Administração ausentes a este ato: Maria do Socorro Imaculada Lacerda de Andrade e Maurício Mormile Setti. Oficie-se o RH da Unidade para que forneça a Ficha Funcional atualizada do indiciado, no prazo de 10 (dez) dias; Com a vinda da Ficha Funcional, tomem os Autos conclusos para deliberação; A Assistência deverá providenciar a gravação das oitivas em mídia DVD, para os devidos fins de direito; Cumpra-se. Publique-se. A vista e a carga de autos poderão ser arroladas pelo Advogado por telefone, no número (11) 3291-7100, das 09h às 17h, com 24 horas de antecedência. No agendamento do Advogado, após fornecer seus dados profissionais, indicará a Unidade Processante, a Secretaria de Estado ou Autarquia, o número do processo e o dia e hora que comparecerá ao Cartório da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares. Caso o Advogado não compareça no dia e hora arroladas seu atendimento ficará sujeito à espera, de modo que não retarde outros atendimentos arrolados.

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

REITORIA

PRÓ-REITORIAS	
Pró-Reitoria de Pós-Graduação	
Retificação do D.O. de 27-10-2020	
No Edital PRPG 19/2020, Programa de Monitoria para Auxílio a Docentes e Alunos no Uso de Ferramentas de Educação Online, no "item 6. Dos Prazos", onde se lê:	
Inscrições	De 27 a 28-10-2020
Divulgação parcial dos alunos selecionados (através do site da PRPG – www.prpg.usp.br)	29-10-2020
Recurso (através do e-mail prpg@usp.br com o assunto MONITORIA – RECURSO EDITAL PRPG 19-2020)	29 e 30-10-2020 às 16h
Divulgação resultado final (através do site da PRPG – www.prpg.usp.br)	04-11-2020
Início das atividades	05-11-2020
Leia-se:	
Inscrições	De 27 a 28-10-2020
Divulgação parcial dos alunos selecionados (através do site da PRPG – www.prpg.usp.br)	03-11-2020
Recurso (através do e-mail prpg@usp.br com o assunto MONITORIA – RECURSO EDITAL PRPG 19-2020)	03 e 04-11-2020 às 16h
Divulgação resultado final (através do site da PRPG – www.prpg.usp.br)	06-11-2020
Início das atividades	09-11-2020

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

FACULDADE DE FILOSOFIA, LETRAS E CIÊNCIAS HUMANAS

Comunicado
Pós-Graduação em História Social - 2021
Mestrado e Doutorado
Aprovado em Reunião da Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em História Social (PPGHS) em 8 de outubro de 2020, com base no Artigo 35, incisos III, VI, VII e VIII, da Resolução 7493, de 27-03-2018.

Estão abertas as inscrições para o processo seletivo do Programa de Pós-Graduação em História Social da FFLCH - Universidade de São Paulo, no período de 8 a 14-03-2021, visando o preenchimento de vagas para os cursos de Mestrado e de Doutorado a serem iniciados no segundo semestre de 2021.

- Da Inscrição
 - As inscrições deverão ser feitas através do preenchimento de Formulário de Inscrição digital, disponível no site: <http://ppghs.ffiich.usp.br/content/processo-seletivo-2021>
 - O PPGHS não se responsabilizará por inscrições não efetuadas em decorrência de eventuais problemas técnicos, falhas de comunicação, congestionamentos das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a inscrição do candidato no devido prazo.
 - Procedimento para a inscrição e documentação exigida:
 - Preencher devidamente o Formulário de Inscrição no site do Programa [<http://ppghs.ffiich.usp.br/content/processo-seletivo-2021>] e apresentar os documentos abaixo relacionados em formulário eletrônico ou em formato PDF, quando for o caso:
 - Cópia do Diploma de Graduação (frente e verso na mesma folha) ou, na falta deste, Certificado de Conclusão do Curso Superior, com data de colação de Grau (frente e verso no mesmo arquivo);
 - Histórico Escolar de Graduação e do Mestrado (quando for o caso);
 - Curriculum Vitae (CV Lattes, ou similar, no caso de estrangeiros);
 - Cópia da Carteira de Identidade (RG ou CNH. Não serão aceitos outros documentos de identidade);
 - Cópia do CPF;
 - Cópia do RNE – Registro Nacional de Estrangeiros ou do Passaporte (para estrangeiros). O Passaporte só será aceito para fins de inscrição no Processo Seletivo. Os candidatos aprovados somente serão matriculados na Pós-Graduação com a apresentação do Protocolo do RNE;
 - Comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 80. O boleto deverá ser impresso e pago em qualquer agência bancária ou por sistema online. O pagamento deverá ser feito, obrigatoriamente, até 14 de março. Há isenção de pagamento para funcionários da USP, Unesp e Unicamp e para professores da rede pública do Estado de São Paulo, de acordo com a Deliberação CPG/01/17 de 12/12/17. Nestes casos adicionar o respectivo comprovante funcional;

mento ficará sujeito à espera, de modo que não retarde outros atendimentos arrolados.

Dr. Hércules A. Franco da Silveira Buscariolo, OAB/SP 405.934
Dr. Amilton Francisco dos Santos, OAB/SP 363.346
Corregedoria Geral da Administração
Processo CGA 137/2018 - GDIOC: 1000726-77115/2020
Indiciadas: M.K.L. e outros.

Por ordem do(a) Procurador(a) do Estado Presidente da 11ª Unidade, da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares da Procuradoria Geral do Estado, situada na Rua Maria Paula, 172 – Bela Vista – São Paulo, fica a defesa intimada do despacho de fls. 507, a saber: Recebo a defesa prévia do acusado M.K.L. às fls. 482, acompanhada de documentos fls.483/490, sendo arroladas 3 testemunhas; Recebo a defesa prévia da acusada M.S.R., encartada às fls. 491, acompanhada de documentos acostados as fls. 492/503, sendo arroladas 3 testemunhas; Por fim a defesa prévia da acusada A.M.M.M. as fls. 504, acompanhada de documentos, encartados as fls.505/506, sendo arroladas 3 testemunhas; Inexistem preliminares nas defesas prévias ora apresentadas. Consigno que do rol de testemunhas apresentados, duas testemunhas são comuns entre as defesas. As alegações da Defesa confundem-se com a análise do mérito, o que depende da realização fase instrutória para análise detalhada dos pontos lançados. Designo o dia 01-07-2021, às 10h, para audiência de instrução, que será realizada por videoconferência, para a oitiva das testemunhas arroladas pela Administração (fls.453 verso), assim como das testemunhas arroladas em favor das defesas. As testemunhas de Defesa, deverão ser notificadas por meio do defensor, nos termos do art. 287, caput, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado, cabendo a estes apresentar o e-mail(s), e número de telefone das respectiva(s) testemunha(s). Notifique-se o defensor para ciência do presente despacho, bem como para que, em até 15 dias antes da audiência informe seu endereço eletrônico (e-mail) e telefone para contato, assim como das testemunhas de defesa, a fim de viabilizar a participação na audiência ora designada e para o recebimento de informações sobre a realização da videoconferência, através do e-mail: pge-ppd-11up@sp.gov.br. No momento oportuno, expeça-se ofício ao RH da unidade correspondente, para que envie cópia da ficha funcional atualizada dos acusados. Publique-se. Intimem-se. Cumpra-se. A vista e a carga de autos poderão ser arroladas pelo Advogado por telefone, no número (11) 3291-7100, das 09h às 17h, com 24 horas de antecedência. No agendamento do Advogado, após fornecer seus dados profissionais, indicará a Unidade Processante, a Secretaria de Estado ou Autarquia, o número do processo e o dia e hora que comparecerá ao Cartório da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares. Caso o Advogado não compareça no dia e hora arroladas seu atendimento ficará sujeito à espera, de modo que não retarde outros atendimentos arrolados.

Dr. João Monteiro de Castro - OAB/SP 109.678